

<b>Pelouro:</b> Comunicação	 <p><b>Proposta Interna</b> AJ n.º 03/2020</p>	<p><b>AUTORIZO,</b> 14/05/2020</p>  <p>A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
-----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Assunto: Procedimento para a Aquisição de Serviços de Comunicações Móveis (Voz e Dados) para a Junta de Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral**

Na sequência da consulta efectuada à firma **NOS – Comunicações, SA** para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do nº1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, submetendo à consideração da Sr.ª Presidente a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **5.486,16€ (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e dezasseis cêntimos).**

6.765,00€      281,88 x 8  
x4=

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Tesoureiro para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, nº1 do Código dos Contratos Públicos.

Ano - 2020 x 8 = 2.255,20  
Ano - 2021 x 12 = 3.382,56  
Ano - 2022 x 4 = 1.127,24

467

A TEC.ª SUPERIOR



TANIA SOFIA SILVA

Loures, 14 Maio de 2020

**CONCORDO,**



O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro